

**PORTARIA CRP-23 Nº 06 - DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Designar os funcionários abaixo listados às funções de Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, Pregoeiro, Equipe de Apoio aos agentes de Contratação e Comissão Permanente de Contratação deste, no âmbito do CRP 23.

**PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 23ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Resolução CFP nº 40 de 03 de dezembro de 2013;

**CONSIDERANDO**, com base no art. 37, combinado com o inciso XIII, ambos do Regimento Interno do CRP 23;

**CONSIDERANDO**, considerando o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no art. 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO**, que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

**CONSIDERANDO**, o baixo efetivo de funcionários;

**CONSIDERANDO**, que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

**CONSIDERANDO**, a oportunidade, a conveniência e a discricionariedade;

**RESOLVE, nos termos do Regimento Interno:**

**Art. 1º.** Designar os/as funcionários/as abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

1. Hérika Santos Rosa - Assistente Administrativo
2. Joeline Oliveira Costa - Assessora Financeira

**Parágrafo único.** Os agentes de contratação designados serão responsáveis, dentre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas

eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal, devem apresentar certificado de conclusão de curso de Pregoeiro, para iniciar as atividades.

**Art. 2º.** Designar as Agentes de Contratação, as senhoras: Hérika Santos Rosa - Assistente Administrativo e Joelene Oliveira Costa - Assessora Financeira, para atuarem como Pregoeiras, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

**Parágrafo único.** Os agentes de contratação designados para atuarem como Pregoeiros, farão jus ao adicional salarial no valor de: R\$ 600,00 (seiscentos reais), a partir da entrega do certificado de conclusão de curso de pregoeiro.

**Art. 3º.** Designar as funcionárias abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação deste Regional, na qualidade de membros titulares:

1. Márcia Helena Padilha - Psicóloga Fiscal.
2. Luciana Alves Silva - Psicóloga, Assessora Técnica.
3. Taynara de Sousa Paula - Assessora Técnica de Planejamento, Orçamento e Cobranças.

**Art. 4º** Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

1. Luciana Alves Silva - Psicóloga, Assessora Técnica.
2. Taynara de Sousa Paula - Assessora Técnica de Planejamento, Orçamento e Cobranças.

**Art. 5º** As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

**Art. 6º** As designações constantes desta Portaria revogam todos os atos contrários a ela, excetuando a (Comissão Permanente de Licitação), haja vista tratarem-se de designações para atuação em outros procedimentos de contratações conforme regimento interno.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Arivandre Araújo Guimarães Tavares**  
Psicólogo CRP 23/466  
Conselheiro Presidente